



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

EXMO SENHOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS  
ASSUNTOS PARLAMENTARES

N.º único:674500

N/Referência:30/CTSS

Data: 15/04/2021

**ASSUNTO:** Solicitação de informação sobre o objeto da **Petição n.º 227/XIV/2.<sup>a</sup>**

Encontrando-se em apreciação nesta Comissão a [Petição n.º 227/XIV/2.<sup>a</sup>](#), da iniciativa de Joana Micaela Amaral Furtado de Oliveira e outros, intitulada « Alteração do cálculo da remuneração de referência atribuída no subsídio por gravidez de risco, excluindo da base de cálculo meses em que ocorreram penalizações salariais pelas imposições governamentais de confinamento decorrentes da COVID-19» (envia-se cópia em anexo), requer-se a Vossa Excelência se digne diligenciar junto de Sua Excelência a **Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho**, no sentido de ser prestada a informação considerada conveniente sobre o objeto da petição inserido no âmbito de competências deste Ministério, a fim de habilitar a Comissão de Trabalho e Segurança Social a elaborar e aprovar o respetivo relatório final.

A presente solicitação é efetuada ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (com a redação conferida pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de março, 15/2003, de 4 de junho, 45/2007, de 24 de agosto, 51/2017, de 13 de julho, que a republicou, e 63/2020 de 29 de outubro), dando-se por transcritos o artigo 19.º, e também o n.º 4 do artigo 20.º deste diploma, que determina que o cumprimento do solicitado tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Pedro Roque